



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1034/23 em 20.09.2023.**

### PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

A Prefeita do Município de Mafra em exercício, **CELINA DITTRICH VIEIRA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 9913/2023-SME de 12 de Setembro de 2023;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar/ carga horária	Período de Prorrogação
<b>Leticia Piaz</b> Mat. Fun. 254904501	<b>584/23 em</b> <b>17.05.2023</b>	<b>E.M.E.B. General Osório</b> , de acordo com o Memorando 4322/23 Parecer da Coordenação Educ. Inf. Of.641/2023/GAB/SME.	<b>04.07.2023 a</b> <b>15.12.2023.</b>

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Julho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Setembro de 2023.

**CELINA DITTRICH VIEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração